



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **PERCILIANA COSTA RODRIGUES**

Inscrição: **0191 1983 0361**

Zona: 216 Seção: 0104

Município: 60011 - RIO DE JANEIRO

UF: RJ

Data de nascimento: 07/08/1960

Domicílio desde: 18/09/1986

Filiação: - ENY COSTA RODRIGUES
- AURELIO RODRIGUES

Certidão emitida às 17:39 em 21/07/2026



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

HTPZ.UY1D.KG6Y.DVJS